

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.18.1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241212/0001-44**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALHO IN NATURA	519.0	Quilograma	49,92	25.908,48
, DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
2	BATATA INGLESA	1948.0	Quilograma	8,52	16.596,96
, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
3	CEBOLA BRANCA	1557.0	Quilograma	11,52	17.936,64
, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1948.0	Quilograma	10,60	20.648,80
, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
5	BANANA PRATA	2861.0	Quilograma	11,32	32.386,52
DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.					
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. PESO APROXIMADO DE 1.100G A 1.200G POR UNIDADE	5192.0	Quilograma	9,12	47.351,04
FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PUTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.					
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	2817.0	Quilograma	12,25	34.508,25
; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.					
8	LARANJA - LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA	4571.0	Quilograma	10,54	48.178,34
, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.					
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS	2982.0	Quilograma	9,64	28.746,48
, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.					
10	MELANCIA	5836.0	Quilograma	7,82	45.637,52
DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
11	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO	1235.0	Quilograma	7,56	9.336,60
, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA					

ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.					
12	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA	1852.0	Quilograma	16,90	31.296,80
, TIPO GALA OUFUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. AS CAIXAS DEVEM CONTER DE 120 A 135 MAÇÃS EM CADA CAIXA COM PESO DE 18 KG.					
13	TANGERINA - DE 1ª QUALIDADE	3702.0	Quilograma	15,00	55.530,00
; TAMANHO MÉDIO; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.					
14	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE	2776.0	Quilograma	17,86	49.579,36
, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.					
15	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG	8196.0	Quilograma	19,97	163.674,12
, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.					
16	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG	6992.0	Quilograma	21,25	148.580,00
, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.					
17	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG	6992.0	Quilograma	18,63	130.260,96
, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.					
18	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG	6992.0	Quilograma	22,89	160.046,88
, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.					
19	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG	2776.0	Quilograma	20,38	56.574,88
, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.					
20	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES	8560.0	Quilograma	7,67	65.655,20
(EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO					
21	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E	19108.0	Quilograma	7,24	138.341,92
RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
22	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I,	1900.0	Quilograma	6,50	12.350,00
GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
23	FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL	6923.0	Pacote	2,77	19.176,71
, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
24	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA	7984.0	Quilograma	10,99	87.744,16
, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL -EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 200G	9938.0	Pacote	10,54	104.746,52
QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. QUE 200ML DE LEITE EM PÓ SEJA EQUIVALENTE A 1,5 LITROS DE LEITE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- MÍNIMO 500 G	5625.0	Pacote	6,67	37.518,75
-À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM IDENTIFICAÇÃO DO					



DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - S.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
2013  
Licitação

PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE PLÁSTICO COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
27	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE- EMBALAGEM CONTENDO 300G	93.0	Pacote	25,67	2.387,31
: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. .					
28	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2- LATA DE 800G	60.0	Lata	85,43	5.125,80
, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS.					
29	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA- (LATA) 800G	60.0	Lata	141,55	8.493,00
, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.					
30	ACHOCOLATADO - EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G, EM PÓ INSTANTÂNEO E VITAMINADO	2444.0	Pacote	19,47	47.584,68
(COM VITAMINAS A, B1, B2, B6, C, D3) COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU LECITINADO, MALTODEXTRINA, SAL, AROMATIZANTES E LECITINA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO METALIZADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
31	ACHOCOLATADO SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 240G.	200.0	Pacote	75,26	15.052,00
AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS (A, C, B9, B12) EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, SAL, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMATIZANTE.					
32	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO, EMBALADO UM A UM, EM SACO PLÁSTICO COM PESO LÍQUIDO DE 1L-VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS APÓS A ENTREGA	22792.0	Litro	8,96	204.216,32
, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, SABOR DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E INSTRUÇÕES DE CONSUMO.					
33	ACHOCOLATADO 200 ML BEBIDA LACTEA COMPOSTA DE LEITE,SORO DE LEITE,AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SABOR DE CHOCOLATE- COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 3 MESES	16200.0	Unidade	2,91	47.142,00
, CONSERVADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO,					
34	BISCOITO POPULAR DOCE- COM PESO DE 400G- VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO	8872.0	Pacote	7,37	65.386,64
. EMBALAGEM RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO . ISENTO DE GORDURA TRANS.					
35	BISCOITO POPULAR SALGADO-COM PESO DE 400G-VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO	4888.0	Pacote	6,51	31.820,88
. EMBALAGEM RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO .ISENTO DE GORDURA TRANS. .					
36	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" EM EMBALAGEM DE 400G	7123.0	Pacote	8,87	63.181,01
(3X1 - EMBALAGEM SECUNDÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTES DE 400G (3 X 1), ACONDICIONADOS EM CAIXAS (EMBALAGEM TERCIÁRIA) DE PAPELÃO.					
37	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 6 PORÇÕES INDIVIDUAIS	2700.0	Pacote	7,56	20.412,00
DE 26 OU 27 GRAMAS CADA (TOTAL DE 156 A 162G). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					

38	BISCOITO SALGADO ZERO LACTOSE - TIPO CRACKER, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE	69,0	Pacote	10,61	732,09
. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 350G (3X1), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
39	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - TIPO CRACKER	69,0	Pacote	15,67	1.081,23
. CARACTERÍSTICA TÉCNICA: BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, NEM APRESENTAR TRAÇOS DE GLÚTEN E SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 210G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO					
40	COLORÍFICO, SEM SAL- PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2774,0	Pacote	3,43	9.514,82
, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO,					
41	EXTRATO DE TOMATE - ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 340G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA	3618,0	Sachê	6,07	21.961,26
, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO,					
42	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO- EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1538,0	Garrafa	10,63	16.348,94
ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E					
43	VINAGRE DE ÁLCOOL- 750 ML	458,0	Garrafa	4,83	2.212,14
- ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
44	SAL REFINADO, IODADO- EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	757,0	Quilograma	3,04	2.301,28
, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.					
45	SUCO DE FRUTA SABORES DIVERSOS (200ML COM CANUDO)	32400,0	Unidade	2,71	87.804,00
: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 23 (DECRETO 12.486/78), INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49/2018, RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA OU SUCO DO SABOR, E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS, AROMATIZANTES SINTÉTICOS IDÊNTICOS AO NATURAL E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER AROMA NATURAL. ASPECTO: COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 27 UNIDADES. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
46	BOLINHO PRONTO - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE- EMBALAGEM ALUMINIZADA COM PESO LÍQUIDO DE 40G	16200,0	Unidade	2,17	35.154,00
, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS OVO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, AROMATIZANTES, FIBRA DE AVEIA, EMULSIFICANTES: ECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL, E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA INDICADA NA EMBALAGEM.					
47	CREME DE LEITE -EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS	11370,0	Unidade	5,15	58.555,50
: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. . DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.					
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G	1748,0	Unidade	4,83	8.442,84
- EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM LATA OU SACHÊ DE 200G ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE, PRODUZIDO EM 2022/2023.					

49	ERVILHA EM LATA. 200G	1748.0	Unidade	4,45	778,60
, PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, REIDRATADAS E PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADAS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL, COM EXAMES: ORGANOLÉPTICO, FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO, COM VALIDADE DE 180 DIAS TAMBÉM NA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.					
50	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 150G A 200G	703.0	Unidade	5,91	4.154,73
, PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
51	FARINHA DE TRIGO - SACO DE 1 KG	246.0	Quilograma	10,02	2.464,92
PRONTA ESPECIAL DE 1ª - PARA PÃO FRANCÊS ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, SAL E AÇÚCAR, COM ENZIMA, ALFA AMILASE, ÁCIDO ASCÓRBICO LACTIL - 2 LACTATO DE SÓDIO-					
52	OVO DE GALINHA -CONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE COM DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4197.0	Bandeja	31,30	131.366,10
- BRANCO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODORE E SABOR ANORMAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER A					
53	CARNE BOVINA IN NATURA	2800.0	Quilograma	39,40	110.320,00
, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A).OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOIDACARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPAS, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICOS DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA.UNIDADE: QUILOGRAMA 3. DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO: O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS LICITADOS PODERÁ SER FEITO DE FORMA FRACIONADA OU EM SUA TOTALIDADE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO INTERESSADO DURANTE O PRAZO DE CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE PERIÓDICAS ORDENS DE COMPRA, PELA SECRETARIA GESTORA, CONSTANDO A QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ENTREGUES. 4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SOLICITANTE. 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. 6. DO REAJUSTE E DA REAPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO: 6.1. O VALOR DO CONTRATO NÃO SERÁ OBJETO DE REAJUSTE. 7. DO PAGAMENTO: 7.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA PROPORÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, MEDIANTE ATESTO DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, OBSERVADA TODAS AS DISPOSIÇÕES PACTUADAS, ATRAVÉS DE CRÉDITO NA CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA.					
54	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO	22578.0	Quilograma	20,40	460.591,20
, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODORE CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PRIMARIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA, E COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.					
55	CARNE BOVINA DE CHARQUE - 400G	3029.0	Pacote	20,00	60.580,00
— CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIP. SIE OU SIM. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 400G A 500G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 — ANVISA, RESOLUCAO RDC Nº 259/02 ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 — ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
56	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 400G COM 10 UNIDADES	9096.0	Pacote	11,65	105.968,40
DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE					



57	PÃO FRANCÊS -PESANDO 50 GRAMAS; VIDA ÚTIL DE 6H (SEIS) HORAS	4548.0	Quilograma	19,04	86.593,92
, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AGUA E SAL; . AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO.					
58	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE- 200 GRAMAS POR PACOTE	200.0	Pacote	20,85	4.170,00
,COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES.					

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALHO IN NATURA	519.0	Quilograma	R\$ 49,92	R\$ 25.908,48
Especificação: . DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
2	BATATA INGLESA	1948.0	Quilograma	R\$ 8,52	R\$ 16.596,96
Especificação: , DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
3	CEBOLA BRANCA	1557.0	Quilograma	R\$ 11,52	R\$ 17.936,64
Especificação: , DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1948.0	Quilograma	R\$ 10,60	R\$ 20.648,80
Especificação: , TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
5	BANANA PRATA	2861.0	Quilograma	R\$ 11,32	R\$ 32.386,52
Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.					
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. PESO APROXIMADO DE 1.100G A 1.200G POR UNIDADE	5192.0	Quilograma	R\$ 9,12	R\$ 47.351,04
Especificação: FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.					
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	2817.0	Quilograma	R\$ 12,25	R\$ 34.508,25
Especificação: ; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.					
8	LARANJA - LARANJA PÉRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA	4571.0	Quilograma	R\$ 10,54	R\$ 48.178,34
Especificação: , COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.					
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS	2982.0	Quilograma	R\$ 9,64	R\$ 28.746,48
Especificação: , PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.					
10	MELANCIA	5836.0	Quilograma	R\$ 7,82	R\$ 45.637,52
Especificação: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
11	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO	1235.0	Quilograma	R\$ 7,56	R\$ 9.336,60
Especificação: , DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A					

APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.					
12	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA	1852.0	Quilograma	R\$ 16,90	R\$ 31.298,80
Especificação: , TIPO GALA OUFUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (130 A 150G CADA), NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. AS CAIXAS DEVEM CONTER DE 120 A 135 MAÇÃS EM CADA CAIXA COM PESO DE 18 KG.					
13	TANGERINA - DE 1ª QUALIDADE	3702.0	Quilograma	R\$ 15,00	R\$ 55.530,00
Especificação: ; TAMANHO MÉDIO; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.					
14	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE	2776.0	Quilograma	R\$ 17,86	R\$ 49.579,36
Especificação: , SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.					
<b>Valor total do lote R\$ 463.643,79 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)</b>					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG	8196.0	Quilograma	R\$ 19,97	R\$ 163.674,12
Especificação: , EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
16	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG	6992.0	Quilograma	R\$ 21,25	R\$ 148.580,00
Especificação: , EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
17	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG	6992.0	Quilograma	R\$ 18,63	R\$ 130.260,96
Especificação: , EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
18	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG	6992.0	Quilograma	R\$ 22,89	R\$ 160.046,88
Especificação: , EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
19	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG	2776.0	Quilograma	R\$ 20,38	R\$ 56.574,88
Especificação: , EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
<b>Valor total do lote R\$ 659.136,84 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)</b>					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES	8560.0	Quilograma	R\$ 7,67	R\$ 65.655,20
Especificação: ( EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO					
21	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES ( EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E	19108.0	Quilograma	R\$ 7,24	R\$ 138.341,92
Especificação: RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
22	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I,	1900.0	Quilograma	R\$ 6,50	R\$ 12.350,00
Especificação: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE ( EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					



23	FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL	6923.0	Pacote	R\$ 2,77	R\$ 19.176,71
Especificação: , ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
24	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA	7984.0	Quilograma	R\$ 10,99	R\$ 87.744,16
Especificação: , SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL -EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 200G	9938.0	Pacote	R\$ 10,54	R\$ 104.746,52
Especificação: QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE , LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. QUE 200ML DE LEITE EM PÓ SEJA EQUIVALENTE A 1,5 LITROS DE LEITE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- MÍNIMO 500 G	5625.0	Pacote	R\$ 6,67	R\$ 37.518,75
Especificação: -À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE PLÁSTICO COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
27	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE- EMBALAGEM CONTENDO 300G	93.0	Pacote	R\$ 25,67	R\$ 2.387,31
Especificação: : LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. .					
<b>Valor total do lote R\$ 467.920,57 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)</b>					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	ACHOCOLATADO - EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G, EM PÓ INSTANTÂNEO E VITAMINADO	2444.0	Pacote	R\$ 19,47	R\$ 47.584,68
Especificação: (COM VITAMINAS A, B1, B2, B6, C, D3) COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU LECITINADO, MALTODEXTRINA, SAL, AROMATIZANTES E LECITINA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO METALIZADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
31	ACHOCOLATADO SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 240G.	200.0	Pacote	R\$ 75,26	R\$ 15.052,00
Especificação: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS (A, C, B9, B12) EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, SAL, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMATIZANTE.					
32	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO, EMBALADO UM A UM, EM SACO PLÁSTICO COM PESO LÍQUIDO DE 1L-VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS APÓS A ENTREGA	22792.0	Litro	R\$ 8,96	R\$ 204.216,32
Especificação: , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, SABOR DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E INSTRUÇÕES DE CONSUMO.					
33	ACHOCOLATADO 200 ML BEBIDA LACTEA COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; SABOR DE CHOCOLATE- COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 3 MESES	16200.0	Unidade	R\$ 2,91	R\$ 47.142,00
Especificação: , CONSERVADA E TRANSPORTADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COM EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO,					
34	BISCOITO POPULAR DOCE- COM PESO DE 400G- VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO	8872.0	Pacote	R\$ 7,37	R\$ 65.386,64
Especificação: . EMBALAGEM RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO . ISENTO DE GORDURA TRANS.					
35	BISCOITO POPULAR SALGADO- COM PESO DE 400G-VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO	4888.0	Pacote	R\$ 6,51	R\$ 31.820,88
Especificação: . EMBALAGEM RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO . ISENTO DE GORDURA TRANS. .					

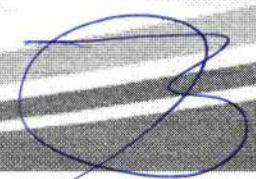


36	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" EM EMBALAGEM DE 400G	7123.0	Pacote	R\$ 8,87	R\$ 63.181,01
Especificação: (3X1 - EMBALAGEM SECUNDÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTES DE 400G (3 X 1), ACONDICIONADOS EM CAIXAS (EMBALAGEM TERCIÁRIA) DE PAPELÃO.					
37	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 6 PORÇÕES INDIVIDUAIS	2700.0	Pacote	R\$ 7,56	R\$ 20.412,00
Especificação: DE 26 OU 27 GRAMAS CADA (TOTAL DE 156 A 162G). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
38	BISCOITO SALGADO ZERO LACTOSE - TIPO CRACKER, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE	69.0	Pacote	R\$ 10,61	R\$ 732,09
Especificação: . ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 350G (3X1), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
39	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - TIPO CRACKER	69.0	Pacote	R\$ 15,67	R\$ 1.081,23
Especificação: . CARACTERÍSTICA TÉCNICA: BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, NEM APRESENTAR TRAÇOS DE GLÚTEN E SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 210G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO					
40	COLORIFICO, SEM SAL- PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	2774.0	Pacote	R\$ 3,43	R\$ 9.514,82
Especificação: , EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO,					
41	EXTRATO DE TOMATE - ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 340G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA	3618.0	Sachê	R\$ 6,07	R\$ 21.961,26
Especificação: , CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO,					
42	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO- EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1538.0	Garrafa	R\$ 10,63	R\$ 16.348,94
Especificação: ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E					
43	VINAGRE DE ALCÓOL- 750 ML	458.0	Garrafa	R\$ 4,83	R\$ 2.212,14
Especificação: - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
44	SAL REFINADO, IODADO- EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	757.0	Quilograma	R\$ 3,04	R\$ 2.301,28
Especificação: , EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.					
45	SUCO DE FRUTA SABORES DIVERSOS (200ML COM CANUDO)	32400.0	Unidade	R\$ 2,71	R\$ 87.804,00
Especificação: : O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 23 (DECRETO 12.486/78), INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 49/2018, RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA OU SUCO DO SABOR, E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E/OU NATURAIS, AROMATIZANTES SINTÉTICOS IDÊNTICOS AO NATURAL E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER AROMA NATURAL. ASPECTO: COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 27 UNIDADES. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
46	BOLINHO PRONTO - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE- MBALAGEM ALUMINIZADA COM PESO LÍQUIDO DE 40G	16200.0	Unidade	R\$ 2,17	R\$ 35.154,00
Especificação: , TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS OVO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, CACAU EM PÓ, LÍQUOR DE CACAU, AROMATIZANTES, FIBRA DE AVEIA, EMULSIFICANTES: ECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL, E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. EE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA INDICADA NA EMBALAGEM.					

47	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS	11370.0	Unidade	R\$ 5,15	R\$ 58.555,50
Especificação: : UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. . DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.					
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, 200G	1748.0	Unidade	R\$ 4,83	R\$ 8.442,84
Especificação: - EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM LATA OU SACHÊ DE 200G ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE, PRODUZIDO EM 2022/2023.					
49	ERVILHA EM LATA. 200G	1748.0	Unidade	R\$ 4,45	R\$ 7.778,60
Especificação: . PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, REIDRATADAS E PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADAS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL, COM EXAMES: ORGANOLÉPTICO, FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO, COM VALIDADE DE 180 DIAS TAMBÉM NA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO.					
50	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 150G A 200G	703.0	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 4.154,73
Especificação: , PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
51	FARINHA DE TRIGO - SACO DE 1 KG	246.0	Quilograma	R\$ 10,02	R\$ 2.464,92
Especificação: PRONTA ESPECIAL DE 1ª - PARA PÃO FRANCÊS ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, SAL E AÇÚCAR, COM ENZIMA, ALFA AMILASE, ÁCIDO ASCÓRBICO LACTIL - 2 LACTATO DE SÓDIO-					
<b>Valor total do lote R\$ 753.301,88 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)</b>					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2- LATA DE 800G	60.0	Lata	R\$ 85,43	R\$ 5.125,80
Especificação: , COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS.					
29	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA- (LATA) 800G	60.0	Lata	R\$ 141,55	R\$ 8.493,00
Especificação: , SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.					
<b>Valor total do lote R\$ 13.618,80 (treze mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)</b>					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	OVO DE GALINHA -CONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE COM DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4197.0	Bandeja	R\$ 31,30	R\$ 131.366,10
Especificação: - BRANCO MÉDIO PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER A					



**Valor total do lote R\$ 131.366,10 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
53	CARNE BOVINA IN NATURA	2800.0	Quilograma	R\$ 39,40	R\$ 110.320,00
Especificação: , TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICOS DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA. UNIDADE: QUILOGRAMA 3. DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO: O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS LICITADOS PODERÁ SER FEITO DE FORMA FRAZIONADA OU EM SUA TOTALIDADE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO INTERESSADO DURANTE O PRAZO DE CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE PERIÓDICAS ORDENS DE COMPRA, PELA SECRETARIA GESTORA, CONSTANDO A QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ENTREGUES. 4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SOLICITANTE. 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. 6. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO: 6.1. O VALOR DO CONTRATO NÃO SERÁ OBJETO DE REAJUSTE. 7. DO PAGAMENTO: 7.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA PROPORÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, MEDIANTE ATESTO DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, OBSERVADA TODAS AS DISPOSIÇÕES PACTUADAS, ATRAVÉS DE CRÉDITO NA CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA.					
54	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO	22578.0	Quilograma	R\$ 20,40	R\$ 460.591,20
Especificação: , COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA), ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA, E COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.					
55	CARNE BOVINA DE CHARQUE - 400G	3029.0	Pacote	R\$ 20,00	R\$ 60.580,00
Especificação: — CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIP, SIE OU SIM. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 400G A 500G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 — ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 — ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
<b>Valor total do lote R\$ 631.491,20 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)</b>					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
56	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 400G COM 10 UNIDADES	9096.0	Pacote	R\$ 11,65	R\$ 105.968,40
Especificação: DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE					
57	PÃO FRANCÊS -PESANDO 50 GRAMAS; VIDA ÚTIL DE 6H (SEIS) HORAS	4548.0	Quilograma	R\$ 19,04	R\$ 86.593,92
Especificação: , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL; . AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO.					
58	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE- 200 GRAMAS	200.0	Pacote	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00



POR PACOTE
Especificação: ,COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES.
<b>Valor total do lote R\$ 196.732,32 (cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)</b>

**Valor total R\$ 3.317.211,50 (três milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.317.211,50 (três milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **1.7.DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

- 1.7.1-A Secretaria da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, solicitará a apresentação de amostras do licitante vencedor da fase de lances. Após notificação formal, deverá ser entregue no mínimo 01 (uma) amostra de cada produto, acomodada em embalagem ORIGINAL, em atendimento as especificações técnicas descritas neste Edital, podendo fazê-lo em até 03 (três) dias úteis após o efetivo recebimento da convocação.
- 1.7.2-As amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, referenciando ainda o número do processo licitatório, descrição e numeração do item.
- 1.7.3-As referidas amostras deverão ser entregues na Secretaria da Educação, localizado na Rua Filomena Vieira, s/n, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE.
- 1.7.4-As amostras serão analisadas por profissional nutricionista que emitirá laudos avaliativos dos produtos apresentados, podendo estes serem classificados, desde que atendidos os critérios qualitativos, ou desclassificados, no caso de desatendimento.

1.7.5.A análise de amostras dar-se-á da seguinte forma:

1.7.5.1. **Análise de rendimento:** O rendimento do produto será avaliado em relação ao que consta na embalagem, a diluição do produto e em relação ao *per capita* do produto.

1.7.5.2. **Análise sensorial:** Metodologia - São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura conforme as especificações a seguir.

1.7.5.3. **Aparência:** É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo cor tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.

1.7.5.4 **Odor e Aroma:** Aroma é o odor do alimento que permite a estimulação do sentido do olfato. O odor é, indiscutivelmente, um dos indicadores de avaliação da qualidade sanitária do alimento, e tem influência direta na aceitação ou recusa do mesmo.

1.7.5.5 **Sabor:** É o atributo de um material, alimento ou não, estimulado pelos órgãos sensoriais e que engloba as sensações olfativas, nasais e bucais, que inclui sensações de gosto (doce, amargo, ácido, salgado), olfativas (frutoso, floral, etc.), e bucais (quente, frio, metálico, pungente, dor, e outras).

1.7.5.6. **Consistência/Textura:** Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. É avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície); propriedades residuais (sensações produzidas na boca) e o som, ou seja, certos alimentos produzem sons quando mastigados, e assim, associamos determinados sons à textura.

1.8. **APROVAÇÃO:** Será considerado aprovado o licitante que tiver os itens aprovados nos quesitos elencados acima.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: No almoxarifado da Secretaria da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, situado na Av. Filomena Vieira, s/n, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

#### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,





devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0601.12.361.0016.2.051 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0601.12.361.0021.2.052 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0601.12.367.0021.2.069 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0601.12.366.0018.2.064 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0601.12.365.0021.2.061 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0601.12.365.0021.2.060 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pre-Escolar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 19 de dezembro de 2024

